

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|--|--|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) | | ISMAEL JUSTINO DA SILVA | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | | Casado (a) | |
| SEXO | | <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| REGIME DE BENS (se casado) | | Comunhão parcial | |
| FILHO DE (pai) | | ESPIDITO JUSTINO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | IDENTIDADE número | |
| 24-01-1968 | | 4.570.189-1 | |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGADOURO - rua, av. etc.) | | RUA VER. FRANCISCO C. NOGARI | |
| COMPLEMENTO | | CENTRO | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | CEP | |
| 177 | | 86490-000 | |
| MUNICÍPIO | | RIBEIRÃO DO PINHAL | |
| UF | | PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO | | CÓDIGO DO ATO | |
| 080 | | CONSTITUIÇÃO | |
| CÓDIGO DO EVENTO | | CÓDIGO DO EVENTO | |
| ENQUADRAMENTO ME | | 302 | |
| CÓDIGO DO EVENTO | | CÓDIGO DO EVENTO | |
| PRÇA GEREMIAS LUNARDELLI | | PRÇA GEREMIAS LUNARDELLI | |
| LOGADOURO (rua, av. etc.) | | NÚMERO | |
| 072 | | | |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) | | CEP | |
| 86240-000 | | CENTRO | |
| MUNICÍPIO | | SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | |
| UF | | PR | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | VALOR DO CAPITAL (por extensão) | |
| 10.000,00 | | (DEZ MIL REAIS) | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) | | CÓDIGO DE ATIVIDADE | |
| 9303-3/04 | | SERVIÇOS DE FUNERÁRIA | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL | | ATIVIDADES SECUNDARIAS | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | |
| 30.09.2005 | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor) | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | |
| I. JUSTINO DA SILVA - FUNERÁRIA | | | |
| DATA DA ASSINATURA | | DATA DE ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL | |
| 23-09-2005 | | | |
| DEFERIDO | | PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| PUBLICAÇÃO | | AUTENTICAÇÃO | |
| RG: 990.500-PR OAB 12497-PR 30/09/05 | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA SOB NÚMERO: 41105898043 Protocolo: 05/362948-5 MARIA THERESA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL 0179438 | |



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|--|--|---|--|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) | | ISMAEL JUSTINO DA SILVA | |
| NACIONALIDADE | | BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL | | Casado (a) | |
| SEXO | | <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | |
| REGIME DE BENS (se casado) | | Comunhão parcial | |
| FILHO DE (pai) | | ESPEDITO JUSTINO DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | | 24-01-1968 | |
| IDENTIDADE (numero) | | 4570189-1 | |
| INSCRIÇÃO EMITIDA | | SSP | |
| CPF (numero) | | 644.531.629-97 | |
| COMPLIADO NA (logradouro - num., m., etc.) | | PRAÇA GREGEMIAS LUNARDELLI | |
| COMPLEMENTO | | CASA-FUNDOS | |
| BARRIO / DISTRITO | | CENTRO | |
| CEP | | 86240-000 | |
| MUNICIPIO | | SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | |
| UF | | PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ: | | | |
| CÓDIGO DO ATO | | 080 | |
| DESCRIÇÃO DO ATO | | ALTERAÇÃO | |
| CÓDIGO DO EVENTO | | 022 | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO | | ALTERAÇÃO DE DADOS | |
| CÓDIGO DO EVENTO | | | |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO | | | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | | |
| LOGADOURO (rua, m., etc.) | | | |
| PÇA. GREGEMIAS LUNARDELLI | | | |
| BARRIO / DISTRITO | | | |
| CENTRO | | | |
| CEP | | 86240-000 | |
| MUNICIPIO | | SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | |
| UF | | PR | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| PAIS | | FR | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | | | |
| 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE | | | |
| ECONOMIA (CNAE Fiscal) | | | |
| 9303-3/04 | | | |
| Atividade principal | | | |
| 2171-6/00 | | | |
| Atividade secundária | | | |
| 2472-4/00 | | | |
| 3699-4/99 | | | |
| Atividade terciária | | | |
| Fabricação de produtos de limpeza (água sanitária, desinfetante, sabão em pó e líquido. | | | |
| Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes. | | | |
| Fabricação de velas para iluminação e decorativa. | | | |
| DATA DE MIO DAS ATIVIDADES | | 30/09/2005 | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | | 07.616.416/0001-88 | |
| TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | | NÃO | |
| NOME anterior | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geral) | | | |
| I. Justino da Silva - Amoreira - ME | | | |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | 24-05-2006 | |
| DATA DA ASSINATURA | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO | | | |
| PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | | |
| ANTONIO CRIOS OLIVEIRA CRUZ | | 29 MAI 2006 | |
| RG/CPF: 578.578.578 | | | |

07062226
 MARIA THERESA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL
 Empresa: 411 0589804 3
 I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME
 Protocolo: 06/173535-3
 SOB NUMERO: 20061735353
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29/05/2006
 ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
 JUNTA COMERCIAL DO PARANA

| | | | |
|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110589804-3 | | NIRE (F. FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAEL JUSTINO DA SILVA | | | |
| NATURAL DE (cidade e sigla do estado) ABATIÁ | | UF PR | NACIONALIDADE BRASILEIRA |
| ESTADO CIVIL Casado (a) | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) ESPEDITO JUSTINO DA SILVA | | (mãe) LUZIA PEPES DA SILVA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 24-01-1968 | IDENTIDADE número 45701891 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 644.531.629-87 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI | | | NÚMERO 2148 |
| COMPLEMENTO FUNDOS | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA: | | | |
| CODIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CODIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| NOME EMPRESARIAL I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI | | | NÚMERO 2148 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMORERIA | | | UF PR |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS). | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9603-3/04 Atividades secundárias 4789-0/99 | DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de Funerária. Comércio varejista de Arranjos Florais. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30-09-2005 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.616.416/0001-88 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
| USO DA JUNTA COMERCIAL GERENCIANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerencial/procurador) I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 26-01-2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Antonio Carlos de Almeida Cruz RG 1.002.278-5/PR 03 FEV 2012 | | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2012 SOB NÚMERO: 20120448076 Protocolo: 12/044807-6, DE 27/01/2012</p> | |
| Empresa: 41 1 0589804 3 JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL | |

7

[Handwritten signature]

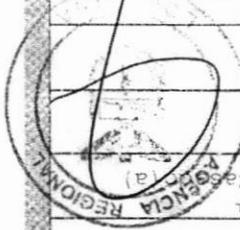
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

| | | | |
|---|------------------------------------|--|---------------------|
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) | | ISMAEL JUSTINO DA SILVA | |
| NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | 4110589804-3 | |
| NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) | | | |
| NATURAL DE (citar e sigla do estado) | UF | NACIONALIDADE | BRASILEIRA |
| ABATIA | PR | | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | Comunhão parcial | | |
| FILHO DE (pai) | ESPIDITO JUSTINO DA SILVA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Origem exterior | SSP |
| 24-01-1968 | 45701891 | UF | PR |
| EMANCIPODO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | CPF (número) | 644.531.629-87 |
| DECLARADO NA (localidade - rua, av. etc.) | BAIRRO/DISTRITO | CEP | 86240-000 |
| Av. Prefeito Antônio Franscischini | CENTRO | | |
| NÚMERO | FUNDO | | |
| 2148 | | | |
| MUNICÍPIO | SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | | |
| UF | PR | | |
| DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ: | | | |
| CODIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 002 | alteração | 021 | alteração de dados |
| CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CODIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| | | | |
| NOME EMPRESARIAL | I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | |
| LOCALIZADO NA (rua, av. etc.) | Av. Prefeito Antônio Franscischini | | |
| NÚMERO | 2148 | | |
| CEP | 86240-000 | | |
| BAIRRO/DISTRITO | CENTRO | | |
| MUNICÍPIO | SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | | |
| UF | PR | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | 10.000,00 | | |
| (Dez mil reais). | | | |
| OBJETO DE ATIVIDADE | SERVIÇOS DE FUNERÁRIA. | | |
| ECONOMIA (CNAE fiscal) | 9603-3/04 | | |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF | UF |
| 30-09-2005 | 07.416.416/0001-88 | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) | I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | |
| DATA DA ASSINATURA | 24-07-2009 | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO | | | |
| PUBLICOU-SE E APROVEI-SE | | | |
| AGÊNCIA C/AS OLIVEIRA CRUZ | RJ 1003318-5/PR | | |
| 13 JUN 2009 | | | |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA | | |
| CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/08/2009 | SOB NÚMERO: 2009361377 | | |
| PROTÓTIPO: 09/361371-7, DE 10/08/2009 | EMPRESA: 4110589804-3 | | |
| SECRETÁRIO GERAL | LUIZ CARLOS SALVARO | | |

Handwritten marks and signatures at the top of the page.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME
CNPJ: 07.616.416/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:30:55 do dia 20/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2017.

Código de controle da certidão: **B9E6.0F15.F527.5CC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014998476-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.616.416/0001-88**
Nome: **I JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 218/2016

Certifico atendendo à pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos da Divisão de Cadastro, Tributação e Lançadoria, não encontramos débitos em nome JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME, referente CNPJ.: 07.616.416/0001-88.

Sendo a expressão da verdade firmo a presente.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 01 de agosto de 2016.

Depto de Cad. Trib. e Lançadoria

Ivone Ferreira Gaspar
Chefe de Divisão de Fazenda
RG 1.650.075

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 07616416/0001-88**Razão Social:** I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**Endereço:** AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016**Certificação Número:** 2016070801351965017001

Informação obtida em 20/07/2016, às 11:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.616.416/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/09/2005 |
| NOME EMPRESARIAL I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI | NÚMERO 2148 | COMPLEMENTO | |
| CEP 86.240-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3265-2216 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **15:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.616.416/0001-88

Certidão nº: 69466417/2016

Expedição: 20/07/2016, às 11:31:12

Validade: 15/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.616.416/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Bolívia, S/n - Centro - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone (43) 3262-3201

CERTIDÃO NEGATIVA

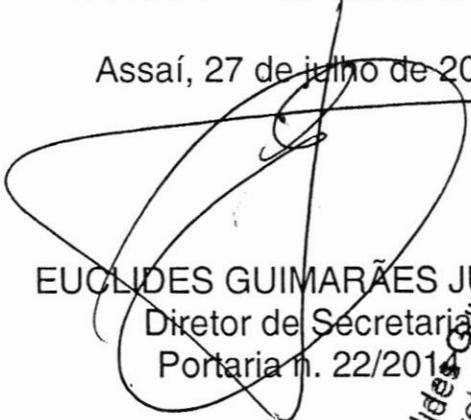
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

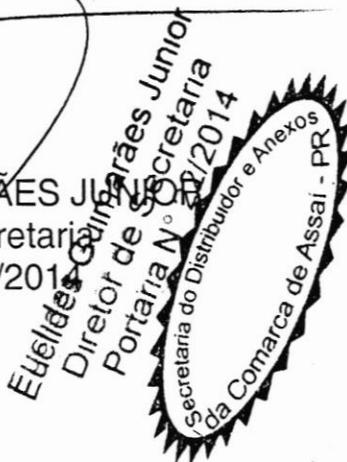
I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME

CNPJ: 07.616.416/0001-88

O referido é verdade e dou fé.

Assaí, 27 de julho de 2016


EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Portaria n. 22/2014





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato de inscrição | Data de Início de Atividade |
| 41 1 0589804-3 | 07.616.416/0001-88 | 30/09/2005 | 30/09/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, 2148, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, 86.240-000 | | | |
| Objeto SERVICOS DE FUNERARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARRANJOS FLORAIS. | | | |
| Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 01/02/2012 Número: 20120448076 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) | |
| Nome do Empresário ISMAEL JUSTINO DA SILVA Identidade: 45701891,SSP/PR CPF: 644.531.629-87 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial | | | |

16/527720-3

CURITIBA - PR, 28 de julho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 28/07/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

FUNERARIA AMOREIRA
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO
86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 E CAD-ICMS N.º 9035193984
FONE: 43-32652216 Celular: 43-99564912

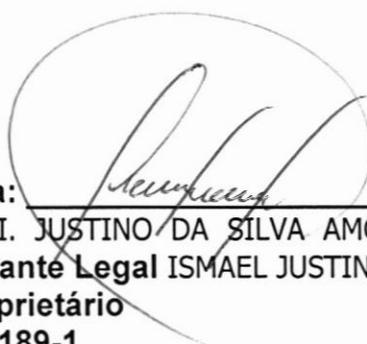
**ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS
AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 25/2016

Prezados Senhores:

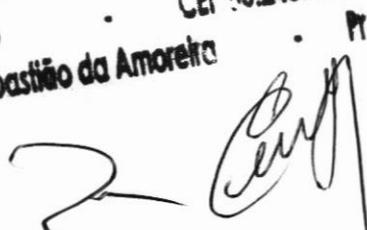
A empresa I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME, inscrita no CNPJ n.º 07.616.416/0001-88 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ISMAEL JUSTINO DA SILVA, portador da RG n.º 45701891 e do CPF 644.531.629-87, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Sebastião da Amoreira, 02 de agosto de 2016

Assinatura: 

Empresa: I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
Representante Legal ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Cargo proprietário
RG 4.570.189-1
CPF 644.531.629-87

07.616.416/0001-88
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
Av. Pref. Antonio Francischini, 2148
Centro CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira PR



FUNERARIA AMOREIRA
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO
86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 E CAD-ICMS N.º 9035193984
FONE: 43-32652216 Celular: 43-99564912

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial N° 25/2016

A empresa I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME, AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO, 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR., CNPJ N.º 07.616.416/0001-88, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial N°25/2016** - sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

São Sebastião da Amoreira, 02 de agosto de 2016

Assinatura: _____

Empresa: I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
Representante Legal ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Cargo proprietário
RG 4.570.189-1
CPF 644.531.629-87

07.616.416/0001-88
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
Av. Pref. Antonio Francischini, 2148
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - PR



FUNERARIA AMOREIRA
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO
86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 E CAD-ICMS N.º 9035193984
FONE: 43-32652216 Celular: 43-99564912

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO Pregão Presencial N° 25/2016

A empresa I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME, AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO, 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR., CNPJ N.º 07.616.416/0001-88, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) ISMAEL JUSTINO DA SILVA (PROPRIETARIO), portador(a) do R.G. nº 45701891 e C.P.F. nº 644.531.629-87, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial N° 25/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

São Sebastião da Amoreira, 02 de agosto de 2016

Assinatura: 
Empresa: I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
Representante Legal ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Cargo proprietário
RG 4.570.189-1
CPF 644.531.629-87

07.616.416/0001-88
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
Av. Pref. Antonio Francischini, 2148
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - Pr



077

FUNERARIA AMOREIRA
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO
86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 E CAD-ICMS N.º 9035193984
FONE: 43-32652216 Celular: 43-99564912

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial N° 25/2016

A empresa I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME, AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO, 86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR., CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 25/2016**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Sebastião da Amoreira, 02 de agosto de 2016

Assinatura: _____

Empresa: I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA – ME
Representante Legal ISMAEL JUSTINO DA SILVA
Cargo proprietário
RG 4.570.189-1
CPF 644.531.629-87

07.616.416/0001-88
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
Av. Prof. Antonio Francischini, 2148
Centro - CEP 86.240.000
São Sebastião da Amoreira - PR



88-1000787A.272.70
MA ARIZONA AVIATION SERVICE
AVIATION SERVICE CENTER
CENTRO - 88-1000787A.272.70
88-1000787A.272.70

078

0
2
B
M
A

| | |
|--|---------------------------|
| PREFEITURA MUN. DE NOVA S ^{TA} BARBARA - PR | |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | |
| PROTOCOLO N° 69/2016 | |
| <input type="checkbox"/> | CARTA CONVITE N° 1 |
| <input type="checkbox"/> | TOMADA DE PREÇO N° |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PREGÃO PRESENCIAL 25/2016 |
| <input type="checkbox"/> | CONCORRÊNCIA |
| DATA 04/08/2016 Hora 13:15 | |
| NOME | |
| ASSINATURA | |

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL / CNPJ

I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88

ENDEREÇO COMPLETO
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 – CENTRO
86.240-000 – SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR.
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2016



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 25/2016 - (PMNSB)** – Contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado RG nº 8.023.240-3 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR e a Sra. Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4 SESP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 25/2016** – destinado a **Contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência**. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ nº 07.616.416/0001-88**, representada pelo Sr Ismael Justino da Silva, RG nº 45701891 SSP/PR. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que o representante da empresa presente apresentasse os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade ao representante da empresas presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa. **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ nº 07.616.416/0001-88** no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), compatível com o máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado. O Pregoeiro informou ainda que no prazo de 01 (um) dia útil contado do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados ao último lance. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

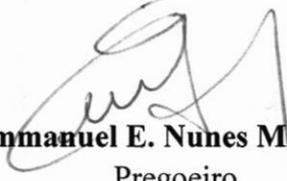


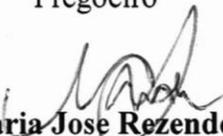
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

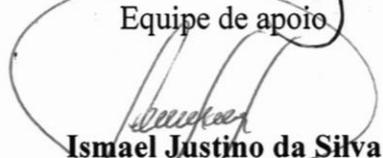
ESTADO DO PARANÁ

080


Emmanuel E. Nunes Morgado
Pregoeiro


Maria Jose Rezende
Equipe de apoio


Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio


Ismael Justino da Silva
Representante da empresa I Justino da Silva Amoreira - ME



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 04 de agosto de 2016, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2016**, que tem por objeto **Contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência**. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ nº 07.616.416/0001-88**, representada pelo Sr Ismael Justino da Silva, RG nº 45701891 SSP/PR. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presente de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ nº 07.616.416/0001-88** no valor de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, que apresentou lance compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 04/08/2016.


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| CPF/CNPJ: | 07616416000188 |
| Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: | (Opcional) |
| Tipo de Sanção: | Todos |

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 04/08/2016 14:45:51

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 07616416000188

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Barra GovBr



Consulta de Impedidos de Licitat

Pesquisa Impedidos de Licitat

Nome
 Tipo documento CNPJ Número documento 07616416000188

Período publicação : de até
 Data de Início Impedimento: de até
 Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NUNHUM ITEM ENCONTRADO!

FUNERARIA AMOREIRA
I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME
AV. PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI, N.º 2148 - CENTRO
86.240-000 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR.
CNPJ N.º 07.616.416/0001-88 E CAD-ICMS N.º 9035193984
FONE: 43-32652216 Celular: 43-99564912

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 7035 | Contratação de Serviços funerários - Aquisição de conjunto Básico e traslado com fornecimento de material necessário. | 10,00 | Um | 920,00 | 9.200,00 |
| | | | | | 920,00 | 9.2000,00 |

São Sebastião da Amoreira, 04 de agosto de 2016

Assinatura: 
 Empresa: I. JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME
 Representante Legal ISMAEL JUSTINO DA SILVA
 Cargo proprietário
 RG 4.570.189-1
 CPF 644.531.629-87



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

085

Consulente: Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de procedimento licitatório (pregão presencial).

Referencia: Processo Administrativo n.º 039/2016

Ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº.025/2016. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BÁSICO E TRASLADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSÁRIO. PLANO DA LEGALIDADE. O presente certame, restou DESERTO. Necessidade de repetir o processo licitatório.

1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para a Contratação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto e traslado com fornecimento de material necessário, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital n.º. 025/2016, tendo em vista, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, um sucinto esclarecimento em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”¹, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária.

Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (grifei)

¹ In Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8ª Ed. São Paulo: Dialética, 2000. p. 440.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

087

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”².

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

2.2. DA FASE INTERNA DA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRAS E PREPARATÓRIA DO PREGÃO

Para aquisição de compras deve a Administração atentar para o que disciplina o artigo 14 e 15 da Lei 8.666/93, *litteris*:

Art. 14. *Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.*

Art. 15 *As compras, sempre que possível, deverão:*

I - *atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;*

II - *ser processadas através de sistema de registro de preços;*

² In Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. p. 276.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

088

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será



obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

Destarte, o prego presencial pode dividir sua análise em dois

grupos:

Art. 3º A fase preparatória do prego observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constará a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o organograma, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento



das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

2.2.1. Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Termo de Referência, no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2016 foi composto pelas especificações dos produtos, quantidades e preços máximo, conforme disposto no II, do artigo 3º da lei 10520/2002.

Destarte, considerando o tipo de aquisição a ser realizada, entendo que *in casu* há um conjunto de elementos necessários e suficientes para bem caracterizar o objeto da licitação, porquanto resta observado o artigo 15, I a V, da Lei nº 8.666/93 e II da Lei 10.520/2002.

Além disso, cumpre registrar a existência de ampla pesquisa de mercado, que embasou os valores constantes do termo de referência.

2.2.2. Dos recursos orçamentários

Depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições que ora serão pleiteadas.



De acordo com o item 15 do edital convocatório verifica se que a contrato excederá o exercício financeiro em curso, isto é, sua validade é de 12 (doze) meses, porquanto *in casu* há de se falar na contemplação do objeto desta licitação no Plano Plurianual.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro das aquisições.

2.2.3. Do edital, do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração, observado o dispositivo da Lei de Licitações que exige a prévia apreciação do instrumento convocatório por órgão jurídico.

Noutro giro, cumpre registrar a regular nomeação dos integrantes da equipe de apoio e pregoeiro, realizada através da Portaria nº 015, de 23 de fevereiro de 2015.

2.3. DA FASE EXTERNA DO PREGÃO PRESENCIAL

2.3.1. Da convocação e publicidade do edital

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Além disso, consta documento que demonstra ter havido publicação do edital e seus anexos através do *site* da Prefeitura de Nova Santa Bárbara, Diário Oficial Eletrônico e afixado aviso no mural da sede da Prefeitura.



Desta forma, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93 e inciso I, do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

2.3.2. Da habilitação dos licitantes

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para credenciamento, recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 04/08/2016, às 14:00h, conforme designado no Edital do Pregão Presencial nº 025/2016, bem como no aviso de convocação, regularmente publicado conforme documentos constantes dos autos ora analisado, tendo como participante a seguinte empresa: **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME**, CNPJ nº 07.616.416/0001-88, representada pelo Sr. Ismael Justino da Silva, RG nº 4570189-1 SSP/PR.

Houve o credenciamento da empresa e o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde deu-se a oportunidade ao representante da empresa presente de apresentar seu lance. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa: : **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME**, CNPJ nº 07.616.416/0001-88, no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com valor compatível ao preço máximo estipulado no edital.

Além disso, foi procedida a análise dos documentos da empresas participantes, onde se verificou que deram pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de observância ao artigo 27, V, da Lei nº 8.666/93, decorrente da norma contida no artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil³, bem como a declaração de idoneidade e fatos impeditivos exigida no inciso no item 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3, do Edital.

Assim sendo, entendo plenamente atendidas as exigências legais e editalícias referentes à habilitação.

³ Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

093

Entretanto, advirto que, inobstante a validade das certidões apresentadas quando da sessão pública do pregão, deverá a Administração por ocasião da efetiva contratação exigir a substituição daquelas eventualmente vencidas.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital nº 025/2016, no que tange ao plano da legalidade, merece **homologação** por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2016.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" n.º 25/2016 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2016.



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 25/2016**, destinado a **Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência**, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ n.º 07.616.416/0001-88** no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2016

Objeto: Contratação de serviços de solda. Tipo: Menor preço global.
Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 23/08/2016.
Início do Pregão: Dia 23/08/2016 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 08/08/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016

Objeto: Contratação de empresa jornalística para divulgação de atos oficiais do Executivo Municipal e dos órgãos participantes, Legislativo Municipal e SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos envelopes: Até dia 23/08/2016 às 13:30 horas.

Início do Pregão: Dia 23/08/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsh.pr.gov.br. Site www.nsh.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 09/08/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n.º 015/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016 - SRP

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 23/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME, CNPJ n.º 08.688.131/0001-15, no valor de R\$ 378.256,28 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), NAIR SINGULANI & CIA LTDA, CNPJ n.º 07.912.142/0001-74, no valor de R\$ 42.248,70 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), RM SILVEIRA & BARROS LTDA, CNPJ n.º 02.919.809/0001-47, no valor de R\$ 113.637,34 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME, CNPJ n.º 08.299.152/0001-49, no valor de R\$ 15730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais), TAYNA ISABELLA ALONSO 09700842932, CNPJ n.º 24.547.117/0001-58, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 25/2016, destinado a Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA - ME, CNPJ n.º 07.616.416/0001-88 no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

Criança e do Adolescente, composto na REPRESENTANTE DO CONSELHO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fátima Aparecida Espanhol - Titular

Sirlei Turman - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO

Tereza Claudino de Mello - Titular

Roseni Aparecida Correia de Oliveira -

REPRESENTANTE DO DEPARTAME

Maria Cristina Dias - Titular

Maria Aparecida Sanches Albanês - Su

REPRESENTANTE DO DEPARTAME

Viviani Mara Rosa Souza - Titular

Luiz Antonio Dias da Rosa - Suplente

REPRESENTANTE DEPARTAMENTO

Vera Lucia Marangoni Martinelli - Titular

Juliana Fonseca Ferreti Altini - Suplente

REPRESENTANTE DO DEPARTAME

Cristian Cleiton Libório de Oliveira da Si

Valdir dos Santos Dias - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em v revogando as demais disposições em con Edifício da Prefeitura Municipal de Sa agosto de 2016.

DEVANIR MARTINELLI -

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE S

Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire sob o nº 75.832.170/0001-31, com sede a Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, rep Senhor DEVANIR MARTINELLI, brasileiro Identidade nº. 3.944.135-7/SSP/PR e CPF

CONTRATADA: A empresa VIEIRA & sede na Sítio Concristo, Bairro água do V inscrita no CNPJ nº 09.538.369/00 simplesmente CONTRATADO, neste ato Vieira, Portador da Cédula de Identidade) nº 193.146.556-87.

Têm, entre si, justo e avançado, e instrumento e de conformidade com o di junho de 1.993, e processo de Licit PRESENCIAL nº 040/2013 e PROCESS(mediante as seguintes cláusulas e condiç DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinac de Santo Antonio do Paraíso - Paraná, 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O pre disposições constantes na Lei nº. 8.666 modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VI Fica alterada a Cláusula Terceira do Cor de 2013, que passa a ter a seguinte redaçã

A vigência do Contrato ora editado fica totalizando 48 (quarenta e oito) meses co original, vencendo em 14/08/2017, poder ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, o 57 da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriore

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOREI O presente aditivo tem por objeto aci Contrato original nº 051/2013 de 14 de ago aditivo ser de R\$ 113.400,00.

A despesa em questão ocorrerá à conta t Dotação Orçamentária Código Reduzid

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS Ficam mantidas as demais cláusulas e original, não expressamente alterados por

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A Contratante providenciará a publicaç Oficial do Município, Conforme determina c nº. 8.666/93. Santo Antonio do Paraíso, em



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, num valor de **R\$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais) Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 25/2016**.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 20/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO BÁSICO E TRANSLADO.

Referente ao Pregão n.º 25/2016

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão n.º 25/2016**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891 doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** **Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material necessário**, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 25

| ITENS | | | | | | | | |
|--------------|------|---------------------------|---|------------------|--------------------|------------|----------------|-----------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidad e de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| Lote 1 | 001 | 7035 | Contratação de Serviços Funerários - Aquisição de Conjunto Básico e translado com fornecimento de material necessário conforme termo de referência. | MADERIT | UN | 10,00 | 920,00 | 9.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 9.200,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO.

A entrega dos bens e a prestação de serviços serão de acordo com a necessidade do órgão solicitante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial N.º 25/2016 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 04/08/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação dos serviços descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **9.200,00(Nove Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará de acordo com os serviços prestados e os materiais fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo



das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária

nº

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2860 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2890 | 09.001.08.244.0410.2033 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3120 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3135 | 09.002.08.244.0430.2035 | 722 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3170 | 09.002.08.244.0430.2035 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3200 | 09.002.08.244.0430.2035 | 722 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

Para cada 12 (doze) meses de vigência do presente contrato, o valor das parcelas mensais será reajustado tendo como base no IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 11/08/2016


Claudemir Valério
Prefeito Municipal – Contratante





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

101

Ismael Justino Da Silva

I Justino Da Silva Amoreira ME – Contratada

Fernanda Baldini Ranieri

Secretária de Assistência Social

ão: 1278

C. Procópio, Domingo, 14 de Agosto de 2016

Santa Bárbara - Estado do Paraná

| Item | Descrição | UN | 10,00 | 4,05 | 40,50 |
|------|------------|------------|--------|--------|------------------|
| 1 | longo | workar | UN | 1,00 | 200,00 |
| 2 | de | alvorada | UN | 20,00 | 43,60 |
| 3 | 1 1/2" | uniflora | MTS | 60,00 | 10,80 |
| 4 | 1,00 x | ajc tubo | UN | 6,00 | 286,40 |
| 5 | para | plia | MTS | 100,00 | 13,75 |
| 6 | Irwin | UN | 2,00 | 63,16 | 126,30 |
| 7 | o 6mm | vonder | UN | 100,00 | 0,34 |
| 8 | n x 2,5 | vonder | UN | 50,00 | 0,25 |
| 9 | a | malasul | UN | 200,00 | 1,15 |
| 10 | brado | pedroreira | UN | 100,00 | 41,70 |
| 11 | ruva, em | nova | UN | 10,00 | 8,50 |
| 12 | na Star | slam | UN | 20,00 | 28,20 |
| 13 | para | fajca | UN | 6,00 | 166,00 |
| 14 | tyc brasil | UN | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 15 | orgua | multiflex | UN | 100,00 | 40,75 |
| | | | | | 42.248,78 |

EXTRATO DE PREÇO N.º 57/2016 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016 - PMNSB
 Objeto: eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

VALIDADE DA ATA: De 11/08/2016 à 10/08/2017.
 BENEFICIÁRIA DA ATA: Thayna Isabella Alonso 09700842932, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.547.117/0001-58, com endereço à Rua Antonio Rosa de Almeida, 437 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Descrição | UN | 10,00 | 4,05 | 40,50 |
|------|---------------|-----------|-------|--------|----------|
| 1 | forca unidade | FOXFLUX | UN | 30,00 | 6,00 |
| 2 | forca unidade | FOXFLUX | PCTE | 15,00 | 12,72 |
| 3 | m alto | ORBI | UN | 15,00 | 13,50 |
| 4 | lar, de | QUIMICA | | | 202,50 |
| 5 | o modelo | AMATOOLS | UN | 2,00 | 84,50 |
| 6 | 70 x | | | | 189,00 |
| 7 | lca | ZLIGHT | UN | 25,00 | 990,00 |
| 8 | lca | ZLIGHT | UN | 10,00 | 1.267,00 |
| 9 | lca | BELGO | KG | 20,00 | 10,00 |
| 10 | lca | DADALTO | UN | 6,00 | 30,30 |
| 11 | m | IRWIN | UN | 2,00 | 78,00 |
| 12 | 16" | VONDER | MTS | 150,00 | 2,80 |
| 13 | 1 1/8 mm | ALCOA | MTS | 100,00 | 9,93 |
| 14 | 1 1/2 mm | ALCOA | MTS | 100,00 | 9,20 |
| 15 | 12X1 | NAMBEI | UN | 100,00 | 1,21 |
| 16 | 1,5-10 | INTELLI | UN | 50,00 | 4,25 |
| 17 | WM18 | WEG | UN | 6,00 | 106,30 |
| 18 | n com 300 | ORBI | UN | 20,00 | 5,00 |
| 19 | lca | QUIMICA | | | 100,00 |
| 20 | lca | STILEX | UN | 3,00 | 10,00 |
| 21 | lca | ELETROMAR | UN | 10,00 | 49,00 |
| 22 | lca | WEG | UN | 10,00 | 33,02 |
| 23 | lca | ELETROMAR | UN | 10,00 | 30,21 |
| 24 | ampères | WEG | UN | 20,00 | 6,92 |
| 25 | ampères | WEG | UN | 20,00 | 9,16 |
| 26 | ampères | WEG | UN | 10,00 | 9,16 |
| 27 | lca | ELETROMAR | UN | 6,00 | 88,30 |
| 28 | lca | ELETROMAR | UN | 6,00 | 24,57 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2016 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de materiais de construção e outros para manutenção das secretarias municipais.

VALIDADE DA ATA: De 11/08/2016 à 10/08/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: Thayna Isabella Alonso 09700842932, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.547.117/0001-58, com endereço à Rua Antonio Rosa de Almeida, 437 Casa - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Descrição | UN | 10,00 | 4,05 | 40,50 |
|------|---|--------|-------|----------|------------------|
| 1 | franchiso de exclusivo de 0,5x0,20x5,00 mts | Thayna | MTS | 1.500,00 | 12,00 |
| | | | | | 18.000,00 |

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato n.º 016/2016 de Empreitada de Obra.

REF.: Tomada de Preços n.º 03/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, e a empresa KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.121.356/0001-71, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 500 - S/102 - Bairro Boa Vista, Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico e Recomposição de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas com serviços de complementação de rede de drenagem de águas pluviais: escavação e reaterro de valas, corpo de BSTC, bocas de lobo, caixas de ligação, poços de visita e dissipador de energia; recomposição do pavimento na área das galerias: base em brita graduada, imprimação, revestimento em CBUQ; recapamento: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, repavimentamento em passeios: meio-fio com sarjeta, construção de calçadas e rampas de acessibilidade/universal, plantio de grama; sinalização horizontal e vertical de trânsito e placa de obra, com recursos do Sistema de financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, Projeto n.º 16.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 79.825,42 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos).

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/08/2016.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2016

REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo Sr. Ismael Justino da Silva.

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários - Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 10/08/2017. SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/08/2016.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2016

Objeto: Contratação de serviços de solda. Tipo: Menor preço por item.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 23/08/2016.

Início do Pregão: Dia 25/08/2016 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 10/08/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria 015/2015



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 12 de agosto de 2016.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de licitação Pregão nº 025/2016 a Dotação Orçamentária:

| | |
|--|-----------|
| 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 002 – Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3133 - 3.3.90.30.00.00 711 – Material de Consumo..... | 30.380,00 |
| 3195 - 3.3.72.39.00.00 711 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... | 8.000,00 |

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora

Recebido por: _____ / / _____
Nome Assinatura data

CHEK LIST

104

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 25 / 2016

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|------|--|-----|------|
| 1 | Capa do processo | OK | |
| 2 | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 4 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 5 | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 6 | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 7 | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 8 | Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão | OK | |
| 9 | Resumo do Edital | OK | |
| 10 | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 11 | Edital completo | OK | |
| 12 | Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União). | OK | |
| 13 | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 14 | Documentos de Credenciamento | OK | |
| 15 | Propostas de Preço | OK | |
| 16 | Documentos de habilitação | OK | |
| 17 | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 18 | Proposta final das empresas vencedoras | OK | |
| 19 | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 20 | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 21 | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 22 | Homologação do Prefeito | OK | |
| 23 | Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 24 | Ordem de contratação | | |
| 25 | Contrato | OK | |
| 26 | Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 27 | Se houver aditivo: | | |
| 27.1 | Ofício da secretaria solicitando aditivo | | |
| 28 | Se o aditivo for de preço: | | |
| 28.1 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação). | | |
| 28.2 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | | |
| 29 | Termo aditivo | | |
| 30 | Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município) | | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2016, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 25/2016, registrado em 21/07/2016, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 105, que corresponde a este termo.

Maria José Rezende

Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

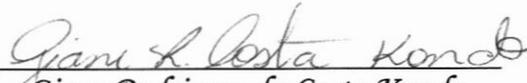
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | |
|---|------------------|
| De: Secretaria Municipal de Assistência Social | Nº 062/2017 |
| Para: Secretaria de Administração | Data: 08/08/2017 |
| Assunto: Solicitação | |

Esta Secretaria Municipal Solicita a Vossa Senhoria o aditivo por mais 12 (dose) meses ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários na Funerária Justino da Silva Amoreira ME-CNPJ07.616.416/000188. – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;


Giane Rodrigues da Costa Kondo
 Secretária Municipal de Assistência Social

| | |
|---|---------------|
| Recebido por:  | Data 08/08/17 |
|---|---------------|



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, com vencimento em 10/08/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na clausula nona do referido contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

108

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Ref. Solicitação de aditamento (prorrogação de vigência) do contrato administrativo n. 020/16.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da realização de aditamento (prorrogação de vigência) no contrato administrativo autuado sob o n. 020/16, proveniente do procedimento pregão presencial n. 025/16, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o breve relatório.

Analisando detidamente os autos, se verifica a presença dos seguintes apontamentos: a) que o contrato foi celebrado no ano de 2016; b) que cuida da prestação de serviços funerários; c) que a prorrogação desejada é pelo período de 12 (doze) meses e d) que o valor da contratação continua o mesmo com relação àquele inicialmente acordado.

Dessas considerações para o permissivo legal, vale dizer, art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, é possível a feitura do aditamento - consistente na


Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

109

prorrogação do prazo de vigência da contratação, desde que, nos posteriores atos, também haja profundo respeito aos dizeres da norma legal.

Do art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, ressaí que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Não sendo ousadia a intelecção de que o serviço do caso em voga possui natureza contínua¹, eis que é o único disponibilizado no território municipal, não havendo, para o serviço, intervenção da iniciativa privada. Logo, sem a prestação do serviço funerário e na ocasião do infortúnio de algum munícipe, a princípio não haverá ninguém para assistir o administrado, restando

1 Vale trazer a comento o que a Instrução Normativa n. 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Anexo I, utiliza como serviço continuado:

I- SERVIÇOS CONTINUADOS são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

110

omisso o Poder Público em situação que, salvo melhor juízo, deveria agir.

Em outro particular, não se está implantando acréscimos pecuniários na contratação, que, ademais, possui o mesmo valor desde o início, sem até a incidência de reajuste, remanescendo vantagem ao Poder Público.

Nem se diga que a contratação supera o período máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, visto que se trata de negócio entabulado em 2016.

Por fim, tal qual emanado do Tribunal de Contas da União, Decisão nº 586/2002 - Segunda Câmara, toda prorrogação de prazo calcada no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, deve conter previsão editalícia e/ou contratual, sob pena de gravar de irregularidade a alteração na vigência da contratação. *In verbis*:

Agora no que se refere à previsão da prorrogação no ato convocatório, resta esclarecer que, de fato, a prorrogação do inciso II depende de explícita autorização no ato convocatório. Sendo omisso o Edital, não poderá a entidade promover a prorrogação. O doutrinador Marçal Justem Filho, na obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 8ª Edição, pág. 57, tece comentários a respeito da matéria, defendendo não ser possível que se instaure a licitação sem explícita previsão da possibilidade da prorrogação, visto que os eventuais interessados deverão ter plena ciência dessa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

111

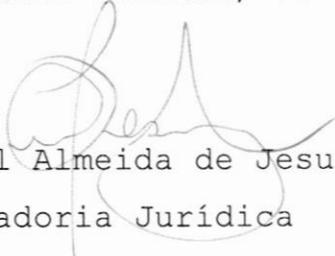
possibilidade a fim de apresentarem suas propostas que, evidente, poderão ser mais vantajosas em função da possibilidade de se obter um prazo mais alongado de fornecimento. Assim, em razão de não haver esta previsão editalícia e, conseqüentemente, contratual quanto à prorrogação em questão, entendo que deve ser mantida a irregularidade.

Oportunidade (previsão de aditamento) devidamente anotada na cláusula nona do contrato.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser possível a realização do aditivo, prorrogando a vigência do contrato administrativo n. 025/16 por 12 (doze) meses, sem qualquer espécie de aumento no valor inicial.

É o parecer, que submeto a melhor intelecção.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA - ME
CNPJ: 07.616.416/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:08:06 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **24E3.975F.1787.816E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07616416/0001-88

Razão Social: I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME

Endereço: AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2017 a 21/08/2017

Certificação Número: 2017072301463831867730

Informação obtida em 10/08/2017, às 11:08:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 10/08/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 20/2016.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 20/2016, decorrente do Pregão Presencial n° 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e translado com fornecimento de material necessário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Setor de Licitações



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 10/08/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **RS 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, o contrato n° 20/2016, decorrente do Pregão Presencial n° 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002- Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3244;
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3285.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 10/08/2017.

Laurita de Souza Campos

Contadora/CRC 045096/O-4



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **09/08/2018**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 002- Fundo

6 -



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

117

Municipal de Assistência Social; 08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3244;

3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3285.

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal – CONTRATANTE



Ismael Justino Da Silva

I Justino da Silva Amoreira ME – Contratada



Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1057 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quinta-feira, 10 de Agosto de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **20/2016**.
REF.: Pregão Presencial n.º 25/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/08/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recarga de cilindros de oxigênio medicinal.

Tipo: Menor preço, por Lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min. do dia 25/08/2017.

Início do Pregão: Dia 25/08/2017, às 10h00min.

Preço máximo: R\$ 23.166,00 (vinte e três mil, cento e sessenta e seis reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/08/2017.

Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017

EXTRATO 13º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº **004/2015** de Empreitada de Obra.
REF.: Tomada de Preços Nº 1/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Eric Kondo**, e a empresa **LUCAS FRANCISCO BISPO & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.308.208/0001-09, com sede na Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro, nº 101 - CEP: 86250-000 - Bairro: Conjunto Sábila, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo **Sr. Lucas Francisco Bispo**.

OBJETO: Execução de Obras para Pavimentação com pedra irregular, e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara – PR, compreendendo um total de 4.958,84 m².

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 08/10/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Contrato de Repasse OGU 793754/2013/MCIDADES/CAIXA – SIIGF nº 1010441-23, Programa Planejamento Urbano.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 10/08/2017.

DECRETO Nº 055/2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerado a pedido o (a) Sr. (a) **FABIO HENRIQUE GOMES**, portador do RG nº 10.407.423-5 SESP/PR, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Segurança Pública de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme pedido protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de agosto de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

LEI Nº. 862/2017

SÚMULA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO, COM RESERVAS, DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA NO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Nova Santa Bárbara, autorizado a participar, com reservas, implicando em consorciamento parcial, do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, constituído conforme Protocolo de Intenções firmado em 15 de abril de 2013 e alterações posteriores, observado o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, de 06 de Abril de 2005, nos termos do artigo Art. 2º-A do Estatuto/Contrato de Consórcio Público do CINDEPAR.

Art. 2º - Fica ratificado parcialmente o Protocolo de Intenções e as cláusulas do Estatuto/Contrato de Consórcio Público, publicado nos jornais de circulação de âmbito regional e no Jornal "O Diário do Norte do Paraná", do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, visando promover ações na área de infraestrutura e desenvolvimento urbano dos municípios consorciados aderindo as finalidades previstas nos incisos II a XI, do artigo 8º, do Protocolo de Intenções e seu aditamento, quais sejam:

a) pavimentação de vias urbanas, por diferentes processos - pavimentação asfáltica, elementos pré-moldados de concreto ou outros, serviços de tapa-buracos da pavimentação, recapeamento de vias, execução de meio-fio, sarjeta etc., bem como serviços complementares necessários a execução dos serviços, quais sejam lavagem de ruas, remoção de árvores e pinturas de vias;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016**

Aos 18 dias do mês de agosto de 2017, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Pregão Presencial nº 025/2016, numeradas do nº 106 ao nº 120, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

| CORRESPONDÊNCIA INTERNA | |
|---|------------------|
| De: Secretaria Municipal de Assistência Social | Nº 070/2018 |
| Para: Secretaria de Administração | Data: 08/08/2018 |
| Assunto: Aditivo /Plano Funeral | |

Solicito aditivo por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 20/2016, com vencimento em 09/08/2018, cujo objeto é a contratação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, conforme previsão constante na cláusula nona do referido contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social Está amparada no **PROJETO DE LEI N° 014, de 20 de Junho de 2016 . Concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência.**

Estou à disposição para eventual esclarecimento.

Giane Rodrigues da Costa Kondo
Secretária Municipal de Assistência Social

| | |
|---------------|----------------|
| Recebido por: | Data: 09/08/18 |
|---------------|----------------|



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2016

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 20/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de serviços funerários - aquisição de conjunto básico e traslado, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com vencimento em **09/08/2018**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsão constante na clausula nona referido contrato e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 28 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Parecer jurídico

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: Solicitação de aditamento (prorrogação de vigência) do contrato administrativo n. 020/16.

Trata-se de pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da realização de aditamento (prorrogação de vigência) do contrato administrativo autuado sob o n. 020/16, proveniente do procedimento pregão presencial n. 025/16, cujo objeto é a contratação de serviços funerários, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

É o breve relatório.

Analisando detidamente os autos, se verifica a presença dos seguintes apontamentos: a) que o contrato foi celebrado no ano de 2016; b) que cuida da prestação de serviços funerários; c) que a prorrogação desejada é pelo período de 12 (doze) meses e d) que o valor da contratação continua o mesmo com relação àquele inicialmente acordado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.° 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

havendo, para o serviço, intervenção da iniciativa privada.

Logo, sem a prestação dos serviços funerários e na ocasião do infortúnio de algum munícipe, a princípio não haverá ninguém para assistir o administrado, restando omissis o Poder Público em situação que, salvo melhor juízo, deveria agir.

Noutro particular, não se está implantando acréscimos pecuniários na contratação, que, ademais, possui o mesmo valor desde o início, sem até a incidência de reajustes, remanescendo vantagem ao Poder Público.

Ainda, que a contratação não supera o período máximo de 60 (sessenta) meses de vigência, visto que se trata de negócio comercial travado em 2016.

Por fim, tal qual emanado do **Tribunal de Contas da União, Decisão n° 586/2002** - Segunda Câmara, toda prorrogação de prazo calcada no art. 57, inc. II, da Lei n. 8.666/93, deve conter previsão editalícia e/ou contratual, sob pena de manchar de irregularidade a alteração na vigência da contratação. *In verbis*:

"Agora no que se refere à previsão da prorrogação no ato convocatório, resta esclarecer que, de fato, a prorrogação do inciso II depende de explícita autorização no ato convocatório. Sendo omissis o Edital, não poderá a entidade promover a prorrogação. O doutrinador Marçal Justem Filho, na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

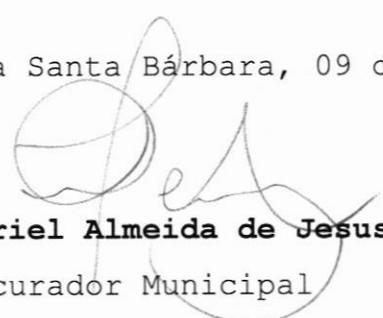
obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 8ª Edição, pág. 57, tece comentários a respeito da matéria, defendendo não ser possível que se instaure a licitação sem explícita previsão da possibilidade da prorrogação, visto que os eventuais interessados deverão ter plena ciência dessa possibilidade a fim de apresentarem suas propostas que, evidente, poderão ser mais vantajosas em função da possibilidade de se obter um prazo mais alongado de fornecimento. Assim, em razão de não haver esta previsão editalícia e, conseqüentemente, contratual quanto à prorrogação em questão, entendo que deve ser mantida a irregularidade."

Oportunidade (previsão de aditamento) devidamente anotada na cláusula nona do contrato.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser possível a realização do aditivo, prorrogando a vigência do contrato administrativo n. 025/16 por 12 (doze) meses, sem qualquer espécie de aumento no valor inicial contratado.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 09 de agosto de 2018.



Gabriel Almeida de Jesus

Procurador Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 09/08/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato n° 20/2016.**

Senhorita Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato n° 20/2016, decorrente do Pregão Presencial n° 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração, no valor total de **R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Calculador (/) / Tabelas (/tabela) / Índices Financeiros (/tabela/indice)
/ IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

Atualizado em 09/08/2018

[f Compartilhar \(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M)

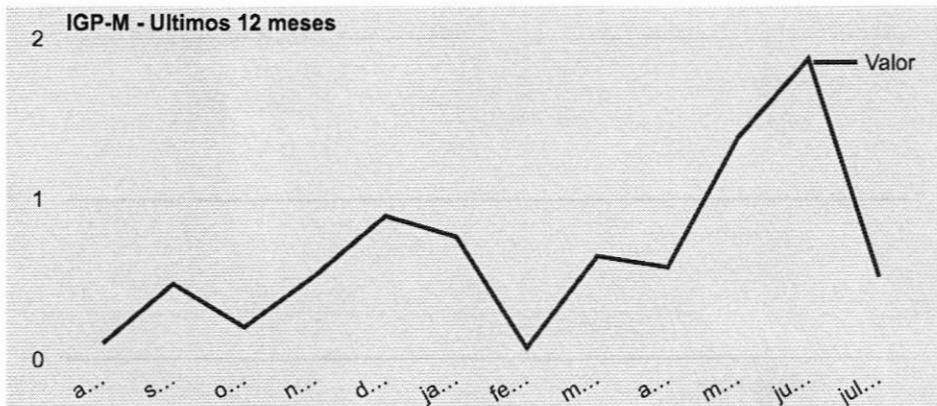
[Tweet \(https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare\)](https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Jul/2018

0,51 ^

[Corrigir valor pelo IGP-M \(/calculador/correcao-valor-por-igp-m/\)](/calculador/correcao-valor-por-igp-m/)

[Criar alerta \(email\)](#)



[Últimos 12 meses \(/tabela/indice/IGP-M/\)](/tabela/indice/IGP-M/)

[2017 \(/tabela/indice/IGP-M/2017/\)](/tabela/indice/IGP-M/2017/)

[2016 \(/tabela/indice/IGP-M/2016/\)](/tabela/indice/IGP-M/2016/)

[2015 \(/tabela/indice/IGP-M/2015/\)](/tabela/indice/IGP-M/2015/)

[2014 \(/tabela/indice/IGP-M/2014/\)](/tabela/indice/IGP-M/2014/)

| Mês | Valor | Acumulado Ano | Acumulado 12 meses |
|-----|-------|---------------|--------------------|
|-----|-------|---------------|--------------------|

| Mês | Valor | Acumulado Ano | Acumulado 12 meses |
|----------|-------|---------------|--------------------|
| Jul/2018 | 0,51 | 5,9300 | 8,2600 |
| Jun/2018 | 1,87 | 5,3900 | 6,9300 |
| Mai/2018 | 1,38 | 3,4600 | 4,2700 |
| Abr/2018 | 0,57 | 2,0500 | 1,8900 |
| Mar/2018 | 0,64 | 1,4700 | 0,2000 |
| Fev/2018 | 0,07 | 0,8300 | -0,4200 |
| Jan/2018 | 0,76 | 0,7600 | -0,4100 |
| Dez/2017 | 0,89 | -0,5300 | -0,5300 |
| Nov/2017 | 0,52 | -1,4100 | -0,8700 |
| Out/2017 | 0,20 | -1,9200 | -1,4200 |
| Set/2017 | 0,47 | -2,1100 | -1,4500 |
| Ago/2017 | 0,10 | -2,5700 | -1,7200 |

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

or&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
 or&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
 or&utm_medium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)
Recomendado para você

(<http://room5.trivago.com.br/praias-romanticas-no-brasil/>)

cip=55110033110127&cip_tc=0NCU_A0099_CPC_DS_AT_BeacRoTBDS&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

5 praias românticas para fugir com seu amor

trivago

(<http://room5.trivago.com.br/praias-romanticas-no-brasil/>)

cip=55110033110127&cip_tc=0NCU_A0099_CPC_DS_AT_BeacRoTBDS&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

(<http://www.jetcost.com.br/>)

utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=Image_590_Texte_10&utm_campaign=HP_REGION_DESK&utm_term=calculador)

Voos baratos de Paraná a partir de R\$ 167

www.jetcost.com.br

(<http://www.jetcost.com.br/>)

utm_source=taboola&utm_medium=cpc&utm_content=Image_590_Texte_10&utm_campaign=HP_REGION_DESK&utm_term=calculador)

(<http://oficialtrk.com/path/lp.php?>)

trvid=10644&trvx=efd98715&campid=512368&creaid=http%3A%2F%2Fcdn.taboolasyndication.com%2Flibtrc%2Fstatic%2Fthumbnails%2F51

Mini rastreador surpreende bandidos

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07616416/0001-88
Razão Social: I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME
Endereço: AV PREFEITO ANTONIO FRANCISCHINI 2148 / CENTRO / SAO
SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2018 a 05/09/2018

Certificação Número: 2018080704315926566434

Informação obtida em 09/08/2018, às 12:33:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. JUSTINO DA SILVA - AMOREIRA
CNPJ: 07.616.416/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:48 do dia 18/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2018.

Código de controle da certidão: **C21F.D4B0.1CFB.F8AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 09/08/2018, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para que seja aditado em **R\$ 9.959,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, o contrato nº 20/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 25/2016, firmado com a empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, cujo objeto é a Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002- Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo; 3270; 3290;
3.3.90.39.00.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3340.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Nova Santa Bárbara, 09/08/2018.

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado empresa **I JUSTINO DA SILVA AMOREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.616.416/0001-88, com sede na Av. Prefeito Antonio Francischini, 2148 - CEP: 86240000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Ismael Justino da Silva**, inscrito no CPF nº 644.531.629-87, RG nº 45701891, resolvem aditar o contrato de Prestação de Serviços Funerários – Aquisição de conjunto básico e traslado com fornecimento de material necessário, n.º 020/2016, firmado entre ambos em 11 de agosto de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 25/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo original, ou seja, até **08/08/2019**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, parágrafo único, de acordo com a variação no período do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses que é de 8,26%.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterado o valor unitário de **R\$ 920,00** (novecentos e vinte reais) para **R\$ 995,99** (novecentos e noventa e